

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 001/2022 – SRP Nº 001/2022, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.**

Abertura dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2022, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 25 de janeiro de 2022.

Marcieli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 003/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº001/2022 – 03/01/2022

Amparo legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. (Art. 24. É dispensável a licitação: XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Valor estimado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Justificativa: ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é a única Concessionária de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso.

Sinop, 03 de janeiro de 2022.

Elbio Volkweis
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2022

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor André Carlos Gobbato – Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo André Carlos Gobbato, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de janeiro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2021 À DEZEMBRO DE 2021														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)														
	Janeiro/2021	Fevereiro/20	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/20	Outubro/202	Novembro/20	Dezembro/20	Total dos	INSCRITAS

		21							21	1	21	21	Últimos 12 Meses	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	523455,01	566142,03	581617,11	608772,63	573142,47	767023,51	602615,07	600733,36	581993,44	594268,54	583312,77	920171,02	7503246,99	
Pessoal Ativo	523455,01	566142,03	581617,11	608772,63	573142,47	767023,51	602615,07	600733,36	581993,44	594268,54	583312,77	920171,02	7503246,99	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	453880,32	483742,15	498537,59	526043,88	489079,59	682211,42	517366,94	514218,94	497555,72	0	0	767581,72	6438213,45	
Obrigações Patronais	69574,69	82399,88	83079,52	82728,75	84062,88	84812,09	85248,13	86514,42	84437,72	84533,4	0	152589,3	0	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal Não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21728,4			56702,52	3166,14	7740,87	11025,49					0	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	21728,4			56702,52	3166,14	7740,87	11025,49					0	0	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	501726,61	566142,03	581617,11	552070,11	569976,33	759282,64	591589,58	600733,36	581993,44	594268,54	583312,77	917020,88	7399733,4	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)												501027129,9		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												501027129,9		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)												7399733,4	1,48	

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30061627,79	6
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	28558546,4	5,7
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	27055465,01	5,4
Lista de Assinaturas:		
Leandro Carlos Damiani Titular do Poder Legislativo	Hugo Assunção Capistrano Responsável pelo Controle Interno	Bernardo Antonio Signor Contador Responsável CRC/MT 017676/O-0

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 016/2021

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudico e homologo o resultado do objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Pregão Presencial nº 016/2021, modalidade menor preço POR ITEM, a seguinte empresa:

A empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.470/0001-80 sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 do Lote 01, no item 02 do Lote 03 e nos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 04, perfazendo um total de R\$ 119.469,50 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

A soma dos resultados dos licitantes é de **R\$ 119.469,50** (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Sorriso, 24 de janeiro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 017/2021

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudico e homologo o resultado do objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Pregão Presencial nº 017/2021, modalidade menor preço **GLOBAL**, a seguinte empresa:

A empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0001-97, sagrou-se vencedora no certame com o valor global de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), sendo:

- 1 - Licenciamento de Softwares e Manutenção Operacional **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo o valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) mensais.
- 2 – Implantação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A soma do resultado do licitante é de **R\$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais).

Sorriso, 24 de janeiro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO

ATO DA MESA Nº 008/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 103 e § 4º do Art. 104 da Lei Municipal nº 747/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Marcius Costa Céu, Procurador Legislativo que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a conversão total de sua licença prêmio em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/06/2015 à 01/06/2020.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 24 de janeiro de 2022.

Soadelar Pizzatto - Presidente
Divino Eterno Batista Dos Santos - 1º Secretário
Igor Augusto Souza - 2º Secretário